

PORTARIA Nº 7.075, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**NOMEAÇÃO DE FISCAL SUPLENTE PARA  
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades de fiscalização dos contratos administrativos, em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ARLEM TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 158660-2, como **FISCAL SUPLENTE** do Fiscal Titular **RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA** para acompanhar e fiscalizar os contratos oriundos de processos licitatórios, no período de 21 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024, **substituindo o titular em sua ausência e auxiliando-o nas demais atividades.**

Art. 2º Compete aos fiscais:

I. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando a qualidade dos produtos e serviços entregues à Prefeitura Municipal de Altamira. II. Acompanhar o andamento físico e financeiro dos contratos, elaborando relatórios periódicos sobre o seu cumprimento. III. Analisar e atestar as faturas, indicando as devidas glosas quando cabíveis. IV. Participar de reuniões e demais atos relacionados à execução dos contratos. V. Exercer as demais atribuições inerentes ao cargo de fiscal de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**